



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 29168/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AUTO POSTO RIO PRETO DE PARAÚNA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.588.633/ 0001-11 exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS** no imóvel, situado no endereço Praça Domingos Alves Pereira, nº 20 centro, com área correspondente à 900,51 m<sup>2</sup> registrado no CRI local sob número 615, neste município.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 08/12/2023.**

Paraúna-GO, 08 de DEZEMBRO de 2022.

*RECEBI  
12/12/22  
Wander Moraes*

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022